

Comunicado da Comissão Eleitoral

Eleições para Diretoria e Conselho Fiscal
do Sindicâmara - Triênio 2020-2023

Para melhor divulgação do pleito e das chapas inscritas às eleições da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicâmara, a Comissão Eleitoral deliberou autorizar ao Sindicato disponibilizar a cada uma das chapas inscritas em conformidade com o Edital já divulgado/publicado no DOE - Industria e Comercio, do dia 17.05.2021 e no Jornal do Comércio - Caderno de Publicações Legais (que segue em anexo):

1. Um conjunto de etiquetas impressas com o nome e endereço dos associados aposentados, cedidos a outros órgãos e pensionistas aptos a votar;
2. Listagem com endereço, telefone e e-mail dos associados do Sindicâmara, em arquivo de Excel, que será enviado para o e-mail indicado pela chapa inscrita; e
3. A divulgação das chapas inscritas no *site* do Sindicâmara, no *facebook* do Sindicâmara e no grupo de *whatsapp* 'Sindicâmara - Informações', a partir das 10h da manhã do dia 25 de maio de 2021, véspera das eleições, de forma simultânea para todas as chapas inscritas, nas mesmas dimensões e na ordem de inscrição das chapas.

O material descrito nos itens de **1** e **2** serão disponibilizados pelo Sindicâmara e entregues pela Comissão Eleitoral, a partir do dia 20 de maio de 2021, a todas as chapas já inscritas ou que vierem a se inscrever - sem qualquer preferência ou ordem de prioridade - e não obstruem o uso de outras formas de divulgação a serem adotadas por quaisquer concorrentes, às suas expensas e sob sua responsabilidade.

O material das chapas a ser divulgado, conforme o item **3**, deverá ser enviado à Comissão Eleitoral, no e-mail **florisneithomaz@hotmail.com** com cópia ao Sindicâmara, e-mail **sindicamara@sindicamara.com.br**, impreterivelmente até às 15h do dia 24 de maio de 2021, preferencialmente no tamanho 10cm x 10cm.

As obrigações do Sindicâmara limitam-se ao estabelecido nos itens de **1** a **3**, não cabendo à agremiação sindical quaisquer outras obrigações ou responsabilidade por preparação de material de campanha e demais formas de divulgação das chapas, que serão de competência exclusiva dos concorrentes.

Tendo em vista a situação de pandemia e as restrições de mobilidade decorrente da mesma, o contato das chapas com o Sindicâmara se dará através da funcionária Mara Rodrigues, preferentemente pelo e-mail **sindicamara@sindicamara.com.br** ou pelo seu *whatsapp* **(51) 9331.3520**, das 10h às 15h, de segunda a sexta-feira.

Este comunicado, que será enviado por e-mail a todos os associados e terá validade a partir da data de seu envio. A Comissão Eleitoral dará conhecimento do seu teor, formalmente, a todas as chapas inscritas ao pleito.

Questões não previstas neste comunicado serão dirimidas pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

Florisnei Oliveira Thomaz,
Presidente da Comissão Eleitoral.



Edital de Convocação de Eleições

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições conferidas pelo Regimento Eleitoral e Estatuto do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre - Sindicâmara, bem como decisão da Assembleia Geral Extraordinária do dia 16 de novembro de 2020, CONVOCA os associados da Entidade para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o Triênio 2020-2023, a realizar-se nos dias 26 e 27 de maio de 2021, das 10 às 15 horas, na modalidade presencial, em local único e com a possibilidade de utilização do sistema *drive-thru*, defronte a subsede do Sindicâmara, localizada junto ao Galpão Crioulo da Câmara Municipal, situada na Av. Loureiro da Silva, 255, fundos, no Centro Histórico, em Porto Alegre.

A inscrição de chapas deverá ocorrer, impreterivelmente, até às 15 horas do dia 24 de maio de 2021, na sala Setor de Transportes, térreo, fone (51) 3220.4115, ou pelo e-mail do Presidente da Comissão Eleitoral: **florisneithomaz@hotmail.com**

Porto Alegre, 13 de maio de 2021.

Florisnei Oliveira Thomaz, Presidente.